

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 52.928.698/0001-74
AV.DUQUE DE CAXIAS,290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2020 - PR**

Processo Administrativo: 37/2020
Processo de Licitação: 37/2020
Data do Processo: 14/07/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor: VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME
Endereço: RUA PAULO SOUZA BRASIL 325
Cidade: Tubarão - SC
CGC/MF: 09.319.188/0001-00

Código: 11846

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:27** horas do dia **24** de **Julho** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Ana Paula Fortunato Silva
Assessor Especial II - Execução Fiscal
Portaria - Nº357/2019

Elias José Cardoso
Diretor de Compras

VITORETI COMÉRCIO DE AREIA LTDA – ME

RUA IRMÃ GENÉSIA COSTA, N. 72 – CENTRO – JAGUARUNA/SC

CNPJ: 09.319.188/0001-00 TELEFONE: (48) 9.9627-6850

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2020-PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2020-PMJ.

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Prezados Senhores,

Empresa **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.319.188/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 3.269.029 e do CPF nº 003.417.449-48, DECLARA, para fins do disposto no item 6.1 do edital de Pregão Presencial 26/2020-PMJ, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Jaguaruna (SC), 27 de julho de 2020.

VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME

FERNANDO ROCHA

CPF 003.417.449-48

Sócio Administrador

Vitoret Comercio de Areia
CNPJ: 09.319.188/0001-00

VITORETI COMÉRCIO DE AREIA LTDA – ME

RUA IRMÃ GENÉSIA COSTA, N. 72 – CENTRO – JAGUARUNA/SC

CNPJ: 09.319.188/0001-00 TELEFONE: (48) 9.9627-6850

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2020-PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2020-PMJ.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.319.188/0001-00, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

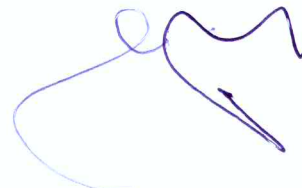
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna (SC), 27 de julho de 2020.

VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME

FERNANDO ROCHA
CPF 003.417.449-48
Sócio Administrador

Vitoreti Comercio de Areia
CNPJ: 09.319.188/0001-00



VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA
CNPJ 09.319.188/0001-00

Rua Irmã Genesia Costa, nº 72, Bairro Centro, CEP 88.715-000
Jaguaruna - Santa Catarina - Brasil



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H1vsZgGpY1Ww&chave2=Ug8cwwsph_cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00341744948-FERNANDO ROCHA|01664431900-ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA

3º (TERCEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO ROCHA nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1978, CASADO em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 003.417.449-48 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03033635127, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Nicanor Valmor Stork, nº 51, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 016.644.319-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03348137159, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Nicanor Valmor Stork, nº 51, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204045481, com sede Rua Irma Genesia Costa, 72, Centro Jaguaruna, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.319.188/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Extração e remoção de areia;
- Transporte rodoviário de areia com itinerário municipal;
- Comercio varejista de areia;
- Obras de terraplenagem;
- Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos sem operador;
- Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos com operador.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JAGUARUNA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Req: 81000000424643

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



18/03/2020

FERNANDO ROCHA nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1978, CASADO em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 003.417.449-48 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03033635127, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Nicanor Valmor Stork, nº 51, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 016.644.319-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03348137159, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Nicanor Valmor Stork, nº 51, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204045481, com sede Rua Irma Genesia Costa, 72, Centro Jaguaruna, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.319.188/0001-00, resolvem em comum acordo cumprir o determinado no Art. 2.031 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, adaptando-se às disposições do Novo Código Civil, consolidando assim seu Contrato Social e posteriores Alterações, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social estabelecida à Rua Irma Genésia Costa, nº 72, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina SC, CEP 88715000.Brasil.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social, a exploração do ramo de:

- Extração e remoção de areia;
- Transporte rodoviário de areia com itinerário municipal;
- Comercio varejista de areia;
- Obras de terraplenagem;
- Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos sem operador;
- Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos com operador.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2012;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Req: 81000000424643

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020

- a) Ao sócio **Fernando Rocha**, participa com 9.000 (Nove Mil Reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);
- b) A sócia **Alessandra da Silva Medeiros Rocha**, participa com 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **Fernando Rocha**, com poderes e atribuições de administrador, a qual fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Fernando Rocha
Sócio Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10ª - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre o sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11ª - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13ª - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Req: 81000000424643

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020

Cláusula 14ª – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15ª – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem;

Cláusula 18ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Req: 81000000424643

Página 4

18/03/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 22ª – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas clausulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 24ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 25ª – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

Cláusula 26ª - Os administradores da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 27ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28ª – Fica eleito o foro da comarca de Jaguaruna-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JAGUARUNA, 18 de março de 2020.

FERNANDO ROCHA

ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA

Req: 81000000424643

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2005423210

NOME
FERNANDO ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
3269029 SSP SC

CPF
003.417.449-48

DATA NASCIMENTO
10/08/1978

FILIAÇÃO
PAULO HERCILIO ROCHA
PEDRA PEREIRA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
AC

Nº REGISTRO
03033635127

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/12/1996



OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JAGUARUNA, SC

DATA DE EMISSÃO
21/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

07430442140
SC151935238

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2005423210

CONFERE COM O DOCUMENTO
QUE ME FOI APRESENTADO

Ana Paula Fortunato Siqueira
Assessor Especial II - Execução Especial
Portaria - Nº35712019

CONFERE COM
O ORIGINAL
23/07/2020

Vitoret Comercio de Areia
Fone: 09.319.188/0001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **2934769 SSP SC**
 CPF: **016.644.319-00** DATA NASCIMENTO: **15/01/1975**
 FILIAÇÃO: **GERALDO GONCALVES MEDEIROS**
IDALETE MARIA DA SILVA MEDEIROS
 FÉRMENSAS: **ABC** CAT. HAB: **AB**
 Nº REGISTRO: **03348137159** VALIDADE: **15/10/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **23/07/1996**

OBSERVAÇÕES:

Alessandra Medeiros Rocha
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **JAGUARUNA, SC** DATA DE EMISSÃO: **17/10/2014**
Vanderlei O. Rosa
DIRIGENTE DO DEPTANAC
92511764057
ASSINATURA DO EMISSOR
SC102308047

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1010003235

PROIBIDO PLASTIFICAR
1010003235

CONFERE COM O DOCUMENTO
QUE ME FOI APRESENTADO

AP
 Ana Paula Fortunato Silva
 Assessor Especial II - Execução Fiscal
 Portaria - Nº 357/2019

CONFERE COM
O ORIGINAL
23 / 07 / 2020

Vitoreti Comercio de Areia
 CNPJ: 09.319.188/0001-00

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0404548-1	CNPJ 09.319.188/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2008	Data de Início de Atividade 01/02/2008	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IRMA GENESIA COSTA, 72, CENTRO, JAGUARUNA, SC, 88.715-000				
Objeto Social EXTRAÇÃO E REMOÇÃO DE AREIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE AREIA COM ITINERÁRIO MUNICIPAL, COMERCIO VAREJISTA DE AREIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, SERVIÇO DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR				
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO ROCHA 003.417.449-48	9.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA 016.644.319-00	1.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/03/2020 Número: 20204470420 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 22 de julho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado